

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 19, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

**PUBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR – MANDATO 2024/2028, DO  
MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE-MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ponto Chique-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 138, de 22 de maio de 2015 e suas alterações posteriores, em sua 3ª reunião conjunta entre a COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA e o CMDCA, realizada no dia 02 de outubro de 2023, e, por intermédio da Comissão Eleitoral Organizadora nomeada na forma da Resolução Nº 001, de 20 de março de 2023, alterada por meio da Resolução CMDCA Nº 3, de 27 de abril de 2023,

**RESOLVE**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da eleição dos novos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 1º de outubro de 2023:

<b>CLASSIFI CAÇÃO TITULAR ES</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOME NA URNA ELETRÔNICA</b>	<b>Nº DO CANDIDATO</b>	<b>QTDE DE VOTOS</b>
1º	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE QUEIROZ	CADU DE SABRINA	123	192
2º	EDUABSON MENDES DOS REIS	EDU	147	163
3º	HAYANE CARDOSO DE QUEIROZ	HANNE AÇAI	234	118
4º	GESSICA ALVES MENDES	GESSICA DE ELAINE	111	103
5º	SIDMAR RODRIGUES COSTA	SIDMAR DE JULIETE	444	82

<b>CLASSIFI CAÇÃO SUPLENT ES</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOME NA URNA ELETRÔNICA</b>	<b>Nº DO CANDIDATO</b>	<b>QTDE DE VOTOS</b>
1º	MARCOS SUEL GONÇALVES MARTINS	DITIM DE MIRANDA	262	78
2º	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	CIDINHA TONE DE JUCA	777	74
3º	JOÃO CARLOS APARECIDO FERREIRA ALVES	JOAO CARLOS GRUDE	200	64



4º	RENATA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	RENATA DE QUINZIM	333	60
5º	ANA CAROLINE NERY DE OLIVEIRA	CAROL NERY	456	57
6º	IANY APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	IANY DE CHICO DE GILO	222	56
7º	DARLEN PEREIRA BARBOSA	NENEM RAPOSO	112	54
8º	ALCIMAR SOARES DA SILVA	ALCIMAR PINTOR	190	32
9º	LEILIANE APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	LEILIANE DE MARIA	144	28
10º	ANTONIA JULIANA PEREIRA ANTUNES	JULIANA CRÓ	666	22
11º	ROMARIO MENDES DE OLIVEIRA	ROMARIO DE HELIO	555	21

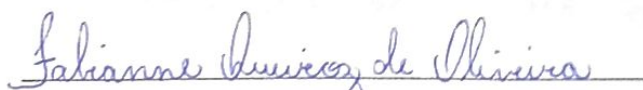
Art. 2º. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentadas impugnações contra o dia eleição e o resultado da votação dos candidatos e candidatas que concorreram na eleição do Conselho Tutelar.

§ 1º As impugnações devem ser apresentadas, por escrito e com provas anexas, no endereço da Secretaria Municipal de Assistência Social e dirigidas à Comissão Eleitoral Organizadora.

§ 2º A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponto Chique - MG, 02 de outubro de 2023.



**FABIANNE QUEIROZ DE OLIVEIRA**

**Presidente do CMDCA**

FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE/MG  
NA DATA DE 03/10/2023  
